



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira, 22 de abril de 2020

Edição 052

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.100, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **MAURO DOS REIS GONÇALVES** que em vida demonstrou singular empenho em suas atividades como Servidor Público, Assistente Social e Secretário de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆
Aviso de retificação no D.O de 21.04.2020

ONDE SE LÊ:

= DECRETO Nº 5.099, DE 20 DE ABRIL DE 2020 =

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice-Prefeito do Município **MARCOS DOS SANTOS**, ocorrido no dia 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercido com dedicação e zelo a função que desempenhou na sociedade;

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

LEIA-SE:

= DECRETO Nº 5.099, DE 20 DE ABRIL DE 2020 =

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice-Prefeito e Prefeito do Município

MARCOS DOS SANTOS, ocorrido no dia 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercido com dedicação e zelo a função que desempenhou na sociedade;

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PROTEJA-SE CONTRA O CORONAVÍRUS

- 1** LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU USE ÁLCOOL GEL
- 2** EVITE LOCAIS COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS
- 3** UTILIZE LENÇO DESCARTÁVEL PARA HIGIENE NASAL
- 4** CUBRA O NARIZ E A BOCA AO TOSSIR E ESPIRRAR
- 5** EVITE TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente